

Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Promoção da Igualdade Racial
Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado da Bahia

Resolução nº 003/2019

Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado da Bahia – CDCN, criado pela Lei nº 4.697 de 15 de julho de 1987, mantido pela Lei nº 6.074 de 22 de maio de 1991, vinculado à Secretaria da Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia pela Lei nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006, em reunião do seu Pleno, realizada no dia 3 (três) de outubro de 2019, na sede do CDCN,

RESOLVE, conforme disposição regimental do Decreto nº 14.067 de 25 de julho de 2012, artigos 6º, 7º e 8º:

Art. 1º - Publicar o Edital de Convocação para Eleição para o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra – CDCN, minutado pela Comissão Eleitoral e aprovado pelo seu Pleno do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra à data de 3 (três) de outubro de 2019, para 4 (quatro) representantes dentre integrantes de associações, organismos e entidades representativas da comunidade negra dos seguintes seguimentos: 1 (um) **Segmento Blocos Afros**; 1 (um) **Segmento Juventude**; 1 (um) **Segmento Matriz Africana**; 1 (um) **Segmento Mulheres Negras** e 3 (três) representantes correspondentes a: 1 (um) representante da **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia** – AOB/BA; 1(um) **Sociólogo** indicado por entidade representativa da categoria; 1 (um) **Antropólogo** indicado por entidade representativa da categoria.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de outubro de 2019.

Fabya Reis
Presidente do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado da Bahia
Secretária da Promoção da Igualdade Racial